



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 299/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma Feira Gastronômica e de Artesanato no município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir uma feira periódica para valorizar os espaços públicos da cidade, promovendo a ocupação comunitária segura e familiar. A medida busca incentivar o empreendedorismo local e a economia criativa, gerando oportunidades diretas de renda para artesãos e pequenos produtores gastronômicos da nossa região.

Iniciativas similares já demonstraram grande sucesso em outros municípios, tornando-se pontos turísticos e culturais que fortalecem o sentimento de pertencimento da comunidade e estimulam o uso sustentável das praças públicas. Diante do potencial de Rio das Ostras, a implementação desta feira favorecerá a movimentação econômica e a integração social entre moradores e visitantes.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor